

**EDITAL PME/EST/ Nº. 01 / 2022 (referente a 2023)**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu –MBA em Marketing Empresarial** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2023 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
50	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	04/03/23	17 meses/anos 384 <u>horas</u>	--	17 x R\$ 430,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

1.3 As aulas serão ministradas de **forma apoiada por tecnologia (remota)** aos sábados no horário das 8h as 13h.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Valonguinho (Faculdade de administração) Prédio 1 – 3º. Andar ou por e-mail: mbamarketinguff@gmail.com

Tel.: (21) 98057-7888

2.2. **Horário:** 12h – 18h

2.3. **Período:** 04/03/23 a 25/03/23

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da

tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3X4.

### **3. Processo seletivo**

#### **3.1 Inscrições**

**3.1.1** Data: 25/03/2023

**3.1.2** Horário: de 8h às 13h horas

**3.1.3** Local: on-line ou na Faculdade de Administração – Valonguinho – prédio 1-3º. Andar – Centro – Niterói

**3.1.4** Data de divulgação da homologação das inscrições: 31/03/2023

#### **3.2 Seleção**

**3.2.1** Instrumentos de Seleção

**3.2.1.1** Análise de Curriculum (classificatório)

**3.2.1.2** Entrevista (eliminatório)

#### **3.3 Resultado**

**3.3.1** Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: 07/03/2023

#### **3.3.2 Entrevista**

**3.2.21** Data: 01/04/2023

**3.2.22** Horário: 8h as 13h

#### **3.3.3 Análise do *curriculum vitae***

**3.3.3.1** Data: 01/04/2023

**3.3.3.2** Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 07/03/2023

**3.3.4** Data de divulgação do resultado preliminar: 01/04/2023

#### **3.3.5 Recurso para entrevista e análise de currículo**

**3.3.5.1** Data: 08/04/2023

**3.3.5.2** Horário: 8h as 13h

**3.3.5.3** Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (mbamarketinguff@gmail.com), com exposição das justificativas.

#### **3.3.6 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:**

3.3.6.1 Data: 15/04/2023

3.3.6.2 Horário: 8h as 13h

3.3.6.3 Local: [www.mbamarketing.uff.br](http://www.mbamarketing.uff.br) e por e-mail [mbamarketinguff@gmail.com](mailto:mbamarketinguff@gmail.com)

### 3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Entrevista	01/04/2023
Análise de Curriculum	01/04/2023
Recurso para entrevista e análise de currículo	08/04/2023
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	15/04/2023

### 3.5 Banca examinadora

3.5.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso, conforme deliberação do colegiado do curso.

### 3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.2.1 maior idade

## 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

4.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se 10% das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

4.5 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 17 meses e, no máximo, de 36 meses.

4.6 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

4.7 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até 3 (três) meses após o término da última aula ministrada no curso. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até a data limite do curso (conforme item 5.5) perderá o direito ao certificado.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.9 Na opção de pagamento à vista haverá um desconto de 10% no valor total do curso.

4.10 Para ex-alunos UFF de graduação ou pós-graduação ou funcionários públicos e filhos de funcionários públicos haverá um desconto de 10% na mensalidade do curso.

Local, 14 de novembro de 2022.

SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO

COORDENADOR DO MBA EM MARKETING EMPRESARIAL

SIAPE: 1911303

#####

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE MBA EM MARKETING EMPRESARIAL**

Nome do Candidato:	
--------------------	--

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pontos por programa	0,5		
Monitoria com prova de seleção	0,5 pontos por monitoria (mínimo de seis meses para cada monitoria)	0,5		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos	0,2 pontos por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos	0,5 pontos por trabalho	2,0		
Experiência profissional	0,5 por ano de trabalho	4,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,5 por evento	2,0		
			<b>NOTA FINAL</b>	

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>QUESITO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b>  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
	<b>NOTA FINAL</b>	